MARISA MOUSINHO MODA:59454024272
Assinado digitalmente por MARISA MOUSINHO MODA:59454024272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR CERTISIGN, CN=MARISA MOUSINHO MODA:59454024272
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2019-07-03 12:52:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quad. 2019
Doc.
Nº 317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019/ PMO/SEMSA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de uma unidade móvel de saúde – ambulância tipo A – Simples remoção tipo Pick-up 4x4, conforme proposta n° 11884.818000/1180-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA no exercício de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 13 de março de 2019; às 9:00h.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017 e o Sr. Jean Michel Fernandes Bentes – Servidor Temporário Comissionado da SEMSA, portador do RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim o representante e a respectiva empresa credenciada foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Valmir Cruz da Silva, RG: 2606529 5ª Via PC/PA e CPF: 414.374.542-91	R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP	19.426.365/0001-00	Av. Marechal Castelo Branco, n°: 2626, Bairro Canecão, Santa Inês – MA, CEP:65.306-320	rlveiculoss@gmail.com ou licita.para@outlook.com	(91) 983072164 / (98) 3653-7599

Antes da fase de abertura e análise dos envelopes, foi procedida verificação de idoneidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quad. 2019
Doc.
Nº 312

Empresa participante desta licitação nos sites: http://www.portaldatransparencia.gov.br e https://contas.tcu.gov.br, momento em que verificou-se que nada consta em relação a idoneidade do licitante. Dando continuidade a Pregoeira procedeu à abertura do envelope e análise da proposta, momento em que não foi registrada nenhuma ocorrência, desta forma, a Pregoeira a classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise da documentação a Pregoeira constatou que a licitante R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP apresentou a Certidão de Falência e Concordata com validade expirada, quando questionado pela Pregoeira o representante apresentou outra certidão devidamente regular, diante da situação a Pregoeira aceitou e referida documentação, sem mais ocorrências tendo a empresa apresentado os demais documentos de acordo com as exigências editalícia a Pregoeira declara a empresa R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP habilitada e vencedora desta licitação. A Pregoeira perguntou ao licitante se concorda com a decisão tomada ou se pretende interpor recursos, o licitante declarou que concorda e não tem a intenção de recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados à empresa vencedora e concede prazo de 02 (dois) dias úteis para que o licitante apresente a proposta consolidada. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 11:09h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria n° 1.553/2017

Francisco Barros da Silva
Portaria n° 1.553/2017

Rosângela Marinho Giordano
Portaria n° 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quad. 2019
Doc.
Nº 313

Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017

Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017

Jean Michel Fernandes Bentes
Servidor Temporário Comissionado da SEMSA
RG: 7396499 e CPF: 785.820.912-49

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Valmir Cruz da Silva, RG: 2606529 5ª Via PC/PA e CPF: 414.374.542-91	R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Especificação	Und.	Qtd	Valor Total Médio	PROPOSTA DA SEMPRESA	ULTIMO LANCE DA EMPRESA	MENOR VALOR	MARCA	Empresa Vencedora	Valor total licitado
					R. L. FARIAS EIRELI - EPP	R. L. FARIAS EIRELI - EPP				
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín. 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi-embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/	Und	1	R$ 170.000,00	R$ 170.000,00	R$ 169.950,00	R$ 169.950,00	Volkswagen (Amarok)	R. L. FARIAS EIRELI - EPP	R$ 169.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS Quad. Nº 1 Dpto. 2019

	tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín. de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín. 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quad. 1
Doc. 5
Nº 345

	Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.									
Valor Global Estimado R$ 170.000,00				**Valor Global Licitado**						R$ 169.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Fls. 2019
Doc.